



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 32523823

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

Súmula: “ Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2005.”

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 1453/07, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 28 de agosto de 2007.


VALDIR PRETO LOPES
Presidente do Legislativo Municipal